



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1301/2025
(à MPV 1301/2025)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Autoriza o Ministério da Saúde a criar financiamento específico para valorização e fixação de especialistas em Medicina de Família e Comunidade em equipes da Estratégia saúde da família nos municípios.

Parágrafo único. O financiamento deve ocorrer através de incentivo financeiro adicional para municípios que tenham especialistas em Medicina da Família e Comunidade concursados atuando nas equipes de estratégia saúde da família, sendo pago mensalmente de forma proporcional ao número de especialistas em Medicina de Família e Comunidade registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à Medida Provisória tem por objetivo suprir uma das mais urgentes lacunas do Sistema Único de Saúde (SUS): a carência e a desvalorização dos especialistas em Medicina de Família e Comunidade, profissionais essenciais para a consolidação e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é reconhecida mundialmente como a principal porta de entrada do SUS, responsável por promover o cuidado integral, contínuo e coordenado das necessidades da população. A atuação de especialistas em Medicina de Família e Comunidade é fundamental nesse contexto, pois garante maior qualidade da atenção, resolutividade e redução de



encaminhamentos desnecessários para níveis secundários e terciários, além de qualificar a relação com os usuários e fortalecer o vínculo comunitário.

Entretanto, a realidade brasileira demonstra um grande desafio na fixação desses profissionais nas equipes de saúde da família, especialmente nos municípios de menor porte e nas áreas de maior vulnerabilidade social e econômica. As dificuldades incluem não apenas a escassez de concursos públicos para especialistas, mas também a ausência de incentivos financeiros específicos que reconheçam a complexidade e a importância do trabalho desempenhado por esses médicos.

A proposta de criar um financiamento específico, na forma de incentivo financeiro adicional, direcionado aos municípios que contam com especialistas em Medicina de Família e Comunidade concursados, é uma medida que reforça o compromisso do Estado com a atenção primária e com a qualificação dos profissionais que nela atuam. Além disso, contribui para reduzir as desigualdades regionais no acesso a cuidados de qualidade e fortalece a capacidade resolutiva das equipes de saúde da família.

A emenda está em sintonia com a diretriz constitucional de priorizar a atenção primária como base do SUS e com as metas do Plano Nacional de Saúde e dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente no que tange à cobertura universal em saúde e à redução das desigualdades.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta emenda, que visa garantir o financiamento adequado, o reconhecimento e a valorização dos médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade, pilares essenciais para um SUS mais justo, acessível e efetivo.

Sala da comissão, 6 de junho de 2025.

Deputada Ana Pimentel
(PT - MG)
Deputada Federal

